



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CORRIDA DO JUDICIÁRIO CONTRA O FEMINICÍDIO

Data de inscrição: 26 de junho a 06 de julho de 2021

Data para realizar a corrida: 22 de julho a 01 de agosto de 2021

Data para encaminhar fotos e dados: de 25 de julho a 03 de Agosto de 2021

Modalidades:

Corrida: 5 km e 10 km

Caminhada: 5 km

Kit

Camiseta + Numeral de Peito + Certificado Virtual (para os primeiros 300 inscritos); e Numeral de Peito + Certificado Virtual (da 301ª inscrição em diante).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

REGULAMENTO

A prova **CORRIDA DO JUDICIÁRIO CONTRA O FEMINICÍDIO**, doravante denominada **EVENTO VIRTUAL**, será realizada no período de **22 de julho a 01 de agosto de 2021**, por **MAGISTRADOS(AS), SERVIDORES(AS) E ESTAGIÁRIOS(AS)** do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em local de livre escolha destes, que acharem mais adequado e seguro para completar a distância escolhida.

1 – MODALIDADES

O **EVENTO VIRTUAL** é composto pelas Modalidades Esportivas definidas abaixo:

a - CORRIDA INDIVIDUAL

a.1 - CORRIDA INDIVIDUAL VIRTUAL, com distância de 10.000 metros, doravante denominada **CORRIDA10K**;

a.2 - CORRIDA INDIVIDUAL VIRTUAL, com distância de 5.000 metros, doravante denominada **CORRIDA5K**.

b – CAMINHADA

b.1 – CAMINHADA VIRTUAL, com distância de 5.000 metros, doravante denominada **CAMINHADA 5K**.

2 - CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Os(As) **ATLETAS** poderão participar do **EVENTO VIRTUAL** inscrevendo-se apenas em uma das categorias abaixo descritas:

a - CORRIDA INDIVIDUAL

CORRIDA 10K;

CORRIDA 5K.

b – CAMINHADA

CAMINHADA 5K.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

3 - REGRAS GERAIS

I - Ao participar do EVENTO VIRTUAL, o(a) ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente os termos do REGULAMENTO;

II - Ao participar do EVENTO VIRTUAL, o(a) ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária porventura auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis, ou que venham a ser implementadas no mercado, nas ações acima descritas realizadas pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, PARCEIROS COMERCIAIS E DE MÍDIA, tanto em seu nome, bem assim, de seus sucessores;

III - Não haverá reembolso pela ORGANIZAÇÃO, de valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo(a) ATLETA no EVENTO VIRTUAL, independente do motivo;

IV - A responsabilidade sobre eventual avaliação médica, teste ergométrico, entre outros, é exclusiva dos(as) atletas participantes, não tendo a organização do evento, qualquer gerenciamento sobre isso;

V – O(A) ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética; que não é portador de doença transmissível por aproximação ou contato, como COVID-19, entre outras, e que treinou adequadamente para o EVENTO VIRTUAL;

VI – A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer tipo de necessidade que o(a) ATLETA possa ter em decorrência da prática do EVENTO, seja atendimento médico, seguros, equipamentos, transporte, alimentação, acidentes durante o percurso, entre outros;

VII - A escolha do local para a realização do percurso do EVENTO VIRTUAL é de responsabilidade exclusiva do(a) ATLETA, devendo observar a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido, bem assim as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais perante situações e períodos de pandemia;

VIII - A ORGANIZAÇÃO do evento não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo(a) ATLETA inscrito(a) no EVENTO VIRTUAL, a terceiros ou outros participantes, qualquer que seja a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

causa;

IX - A critério da Organização do Evento, a realização poderá ser suspensa por questões de segurança pública e/ou motivos de força maior;

X – O(A) ATLETA que não observar as regras descritas neste REGULAMENTO ou deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá ser desclassificado;

XI - O(A) ATLETA é totalmente responsável pelo fornecimento correto de todas as informações solicitadas eletronicamente, necessárias para sua inscrição do EVENTO VIRTUAL;

XII - A participação do(a) atleta é de livre e espontânea vontade, isentando a Organização, de qualquer responsabilidade;

XIII - A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, inclusive a data do EVENTO VIRTUAL, conforme as necessidades, informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado aos interessados;

XIV - O KIT de participação com a camiseta será disponibilizado apenas aos 300 primeiros inscritos (seja qual for a modalidade), com locais de entrega definidos e informados posteriormente aos residentes em Curitiba e Região Metropolitana. Para os residentes do interior do Estado, a entrega se dará mediante negociações individuais e conforme conveniência da ORGANIZAÇÃO. Os demais itens (numeral do peito e certificado de participação) serão encaminhados virtualmente;

XV – O(A) ATLETA inscrito(a) para participar do EVENTO VIRTUAL é responsável por observar a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido para realizar o percurso, bem como, quando necessário, obedecer integralmente e aceitar todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais;

XVI - Se o EVENTO VIRTUAL for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer eventual valor investido por parte do(a) inscrito(a).

XVII – A Organização reserva-se ao direito de incluir no EVENTO VIRTUAL atletas especialmente convidados; e

XVIII - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum(a) ATLETA em qualquer categoria do EVENTO VIRTUAL.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

4 - KITS

4.1 - INSCRIÇÃO CORRIDA - contempla camiseta unissex (disponível para as 300 primeiras inscrições, somadas todas as categorias), numeral de peito e certificado de participação;

4.2 - INSCRIÇÃO CAMINHADA - contempla camiseta unissex (disponível para as 300 primeiras inscrições, somadas todas as categorias), numeral de peito e certificado de participação.

4.3 - INFORMAÇÕES GERAIS

a – A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO VIRTUAL é cortesia da ORGANIZAÇÃO para o(a) ATLETA, disponível apenas para as 300 (trezentas) primeiras inscrições, independentemente da modalidade individual que este(a) participar;

b - Durante o processo de inscrição o(a) ATLETA deverá preencher corretamente os dados de contato, de forma a possibilitar que a ORGANIZAÇÃO realize a entrega dos kits de participação. Reclamações posteriores não serão aceitas, vez que cabe ao responsável pela inscrição o fornecimento desses dados.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO VIRTUAL

5.1 - CORRIDA INDIVIDUAL

a - A idade mínima exigida para participação nas CORRIDAS 10K e 5K é de **18 anos** completos até a data da inscrição;

5.1.1 - LOCAL DO PERCURSO

a – O(A) ATLETA inscrito na CORRIDA INDIVIDUAL poderá realizar o seu percurso no local que julgar mais adequado e seguro para a sua realização ou, se preferir, em Esteira Ergométrica;

b – O(A) ATLETA deverá obter o registro de seu tempo para o percurso no qual estiver inscrito através do uso de aplicativo, como Nike, Strava, Runkeeper, Garmin, TOM TOM, Polar, Adidas Running, Endomondo, Wikiloc, entre outros, enviando esse registro para à ORGANIZAÇÃO. Se optar por correr na Esteira Ergométrica, deverá enviar foto do painel do equipamento sobre o resultado do percurso realizado, conforme descrito neste Regulamento no item 06 - ENVIO DE RESULTADOS E FOTOS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

5.2 – CAMINHADA

a - A idade mínima exigida para participação na CAMINHADA 5K é de **18 anos** completos até a data da inscrição.

5.2.1 - LOCAL DO PERCURSO

a – O(A) ATLETA inscrito na CAMINHADA poderá realizar o percurso no local que julgar mais adequado e seguro para a sua realização ou, se preferir, em uma Esteira Ergométrica;

b – O(A) ATLETA deverá obter o registro de seu tempo para o percurso realizado mediante uso de aplicativo, como Nike, Strava, Runkeeper, Garmin, TOM TOM, Polar, Adidas Running, Endomondo, Wikiloc, entre outros, enviando esse registro à ORGANIZAÇÃO. Se optar por correr na esteira ergométrica, enviar foto do painel do equipamento com o resultado do percurso realizado, conforme descrito neste Regulamento no item 06 - ENVIO DE RESULTADOS E FOTOS.

6 – INSCRIÇÕES

a - As inscrições para a CORRIDA INDIVIDUAL e a CAMINHADA poderão ser realizadas no período de 26 de junho a 06 de julho de 2021; e

b - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO VIRTUAL em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem prévio aviso.

7 - ENVIO DE RESULTADOS E FOTOS

A prova é participativa, sem CLASSIFICAÇÃO portanto, e será considerada concluída com a publicação do tempo estimado enviado pelo(a) ATLETA, (obtido pelo link ou imagem registrada de seu aplicativo) e correspondente emissão de Certificado de Participação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

7.1 - CORRIDA INDIVIDUAL

a - A publicação do tempo obtido pelo(a) ATLETA inscrito(a) na categoria CORRIDA 10K ou CORRIDA 5km será feita de acordo com Comprovação de Realização do Percurso enviada pelo(a) próprio(a) ATLETA. Caso o(a) ATLETA encaminhe seu tempo por meio de trechos realizados em períodos distintos com o intuito de somar o percurso total para o qual se inscreveu, estes resultados serão reprovados;

b – O(A) ATLETA deverá enviar a Comprovação de Realização do Percurso no período de de 25 de julho a 03 de Agosto de 2021 por meio de link ou imagem registrada do seu aplicativo, anexada em formulário específico disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO;

c - Após o envio da Comprovação e APROVAÇÃO pela ORGANIZAÇÃO, o(a) ATLETA receberá seu certificado de participação e o tempo será publicado em informe pelo EVENTO VIRTUAL;

d- O(A) ATLETA poderá enviar fotos de sua participação pelo mesmo formulário disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO, em campo de anexo específico;

e – A ORGANIZAÇÃO disponibilizará banners em locais previamente informados nas cidades onde existir inscritos, que podem ser utilizados para fotos de divulgação pelos(as) ATLETAS.

7.2 – CAMINHADA

a - A publicação do tempo obtido pelo(a) ATLETA inscrito(a) na Categoria CAMINHADA 5K será feita de acordo com a Comprovação de Realização do Percurso enviada pelo(a) próprio(a) ATLETA. Caso o(a) ATLETA encaminhe seu tempo por meio de trechos realizados em períodos distintos com o intuito de somar o percurso total para o qual se inscreveu, estes resultados serão reprovados;

b – O(A) ATLETA deverá enviar a Comprovação de Realização do Percurso no período de de 25 de julho a 03 de Agosto de 2021 por meio de link ou imagem registrada do seu aplicativo, anexada em formulário específico disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO;

c - Após o envio da Comprovação e APROVAÇÃO pela ORGANIZAÇÃO, o(a) ATLETA receberá seu certificado de participação e o tempo será publicado em informe pelo EVENTO VIRTUAL;

d- O(A) ATLETA poderá enviar fotos de sua participação pelo mesmo formulário disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO, em campo de anexo específico;

e – A ORGANIZAÇÃO disponibilizará banners em locais previamente informados nas cidades onde existir inscritos, que podem ser utilizados para fotos de divulgação pelos(as) ATLETAS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

8 - PREMIAÇÃO

8.1 - PREMIAÇÃO DA CORRIDA INDIVIDUAL E DA CAMINHADA

a – Todo(a) ATLETA que completar e comprovar o percurso escolhido para o EVENTO VIRTUAL, em conformidade com este Regulamento, após a APROVAÇÃO por parte da ORGANIZAÇÃO, receberá certificado de participação virtual;

b - Não haverá nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO para o EVENTO VIRTUAL, vez que se trata de prova participativa, não tendo, portanto, classificação individual ou por faixa etária.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial;

b - Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas ou prestadas pela ORGANIZAÇÃO, através do e-mail CORRIDAVIRTUAL@TJPR.JUS.BR, de segunda a sexta, das 12 às 19h, exceto feriados e datas comemorativas.

d - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pelos ORGANIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO DO(A) ATLETA

Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO VIRTUAL, DECLARO ter pleno conhecimento dos termos descritos no regulamento e nas condições gerais.

1. Declaro que participarei deste EVENTO VIRTUAL por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da prova, percurso, período de realização, isentando de toda responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores;
2. Estou ciente e declaro gozar de perfeito estado físico e de saúde; não ser portador de doença transmissível por aproximação ou contato, como COVID-19 entre outras, e ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO VIRTUAL, bem como de possuir capacidade técnica e física adequadas para participar de EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por todo tipo de necessidade como, a atendimento médico, seguros, equipamentos, transporte, alimentação, entre outros e, também, qualquer espécie de dano que venha sofrer ou causar em razão da realização do percurso;
3. Estou ciente que o EVENTO VIRTUAL sugere e pede que o local escolhido seja privado, longe de aglomerações e de riscos e que a escolha do local para a realização do percurso do EVENTO VIRTUAL será de minha exclusiva opção e responsabilidade;
4. Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecida pelo local por mim escolhido para correr e atingir a meta do EVENTO VIRTUAL, bem como, quando necessário, obedecer integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática do EVENTO VIRTUAL, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes;
5. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este evento.
6. Tenho ciência de que o prazo máximo para o envio da minha Comprovação de Realização do Percurso está limitado às 23h59m do dia 31 de julho de 2021, conforme informado no Regulamento.
7. Tenho ciência que a FOTO a ser encaminhada para publicação no formulário próprio não poderá conter nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, que façam qualquer alusão a situações adversas tais como pandemias e/ou similares, nem letreiros ao fundo que possam ser vistos quando da publicação da mesma no site do EVENTO VIRTUAL, e que em caso do recebimento da FOTO por parte da ORGANIZAÇÃO nas condições acima descritas, a mesma será rejeitada e não será publicada;
8. Estou ciente que após o recebimento da FOTO pela da ORGANIZAÇÃO, ela passará por processo de análise e aprovação, para posterior publicação pelo evento.
9. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS se dará pelo e-mail CORRIDAVIRTUAL@TJPR.JUS.BR, com atendimento de segunda à sexta, das 12 às 19h, exceto feriados e datas comemorativas.